



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 102/2023

SÚMULA: “CONCEDER O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA GABRIELA SASSO ANDREOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO**, servidora efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 802, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania , **a partir de 04/02/2023 e término em 06/06/2023**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **04 de Fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2023 a 17/03/2023.